



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 14 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Licitações	04 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 069/2023

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 069/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18011427673, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31.

CONTRATADA: TRIBUTOS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08, sediada na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 402, Bairro Recife, CEP. 50030-200, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, inscrito sob o número de Registro Geral 770278 SSP/PE, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 062.537.764-87. Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao CONTRATO PMP Nº 069/2023, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

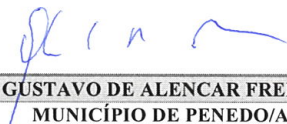

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **TERMO DE CONTRATO PMP Nº 069/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18011427673**, por igual período, conforme art. 57 da lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 19 de maio de 2025 e término em 19 de maio de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 13 de Maio de 2025

	Documento assinado digitalmente  MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO Data: 13/05/2025 13:42:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 15/2021

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 15/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003074/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E EMPRESA GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31.

CONTRATADA: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.541/0001-49, sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 2580, Edif. Villas Empresarial, Sala 311, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **ADEIR ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 613.151.845-91. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº15/2021 com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

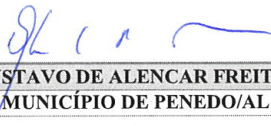

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do **CONTRATO PMP Nº 15/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003074/2021**, por igual período, conforme a lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 19 de Maio de 2025 e término em 19 de Maio de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 13 de abril de 2025

	
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	ALDEIR ANTÔNIO DA SILVA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL



Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 018/2025 – Locação Veículos

Penedo/AL, 14 de maio de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 12.256/2022



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Após análise do objeto para manifestação das necessidades através do IRP informo:

Interesse, apresentando os quantitativos abaixo.

não há interesse no objeto deste IRP.

RELAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
01	Veículo de passeio, motor 1.0, Ano fabricação não inferior a 2020, 05 (cinco) portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação com todos os itens de segurança exigido pelo CONTRAN. Sem motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
02	Veículo de passeio, motor 1.0, Ano fabricação não inferior a 2020, 05 (cinco) portas, capacidade para 05(cinco) passageiros, em bom estado de conservação com todos os itens de segurança exigido pelo CONTRAN. Com motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
03	Veículo tipo van com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva, pneus novos (inclusive estepe) motor 4 cilindros. Em bom estado de conservação e todos os itens de segurança exigido pelo CONTRAN, sem motorista. Ano fabricação não inferior a 2020. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
04	Veículo tipo van com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva, pneus novos (inclusive estepe) motor 4 cilindros. Em bom estado de conservação e todos os itens de segurança exigido pelo CONTRAN, Com motorista. Ano fabricação não inferior a 2020. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
05	Veículo de carga, tipo PickUp, Ano fabricação não inferior a 2020, cabine simples, capacidade para 02 (dois) passageiros, gasolina ou flex, Sem motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
06	Veículo de carga, tipo PickUp, Ano fabricação não inferior a 2020, cabine simples, capacidade para 02 (dois) passageiros, gasolina ou flex, Com motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
07	Veículo de passeio com capacidade para 6 ou 7 passageiros, Ano fabricação não inferior a 2020, com ar condicionado, em bom estado de conservação com todos os itens de segurança exigido pelo COTRAN. Sem motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
08	Veículo de passeio com capacidade para 6 ou 7 passageiros, não inferior a 2020, com ar condicionado, em bom estado de conservação com todos os itens de segurança exigido pelo COTRAN. Com motorista. Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
09	Veículo tipo caminhoneta, 4x4, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, Ano fabricação não inferior a 2020, com todos os itens de segurança exigido pelo COTRAN, sem motorista, com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
10	Veículo tipo caminhoneta, 4x4, cabine dupla, ar condicionado, direção hidráulica, Ano fabricação não inferior a 2020, com todos	MÊS	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	os itens de segurança exigido pelo COTRAN, com motorista , com km livre e manutenção por conta da contratada.		
11	Veículo tipo micro-ônibus , em perfeitas condições de uso, diesel ano e modelo, Ano fabricação não inferior a 2020 , igual ou superior a 150cv de potência, capacidade mínima de 28 (vinte e oito) passageiros sentados, com poltronas do tipo rodoviária , com todos os itens de segurança exigido pelo COTRAN, sem motorista . Com km livre e manutenção por conta da contratada.	MÊS	
12	Ambulância simples de remoção modelo PICK UP pequeno porte (tipo A): ambulância tipo A - simples remoção. Sem motorista de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Carroceria em aço e monobloco original de fabrica adaptado para ambulância simples remoção; ano/modelo, Ano fabricação não inferior a 2020; Motor na parte dianteira; Potência mínima de 85 CV com 04 cilindros; Tanque combustível capacidade mínima de 45 litros; Injeção eletrônica á álcool, gasolina ou bi combustível; Freio ABS nas 04 rodas originais de fábrica; Air Bag duplo para os ocupantes da cabine originais de fábrica; Tração de transmissão dianteira; Câmbio de 05 machas sendo quatro para frente e uma de ré; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do Motorista e no compartimento do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora, Veículo com pintura sólida na cor branca; dimensões aproximadas 4,50 metros comprimento, 1,69 metros de largura, 1,80 metros de altura. "Capacidade de carga mínima de 750 kg; Rodas aro 14" ou 15"; Portas dianteira, esquerda de acesso do Motorista e da direita do acompanhante; Característica de Transformação: Baú em PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) ou material comprovadamente superior. Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Divisória entre cabine do Motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; Equipado com janela de correr instalada na lateral direita e vidros fixos instalados nas portas traseiras, ambos com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; Vedação geral do chassi para evitar infiltração e acúmulos líquidos e piso com material antirruído; Para-choque traseiro original; portas traseiras com duas folhas, que permita entrada da maca retrátil, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; Reforço nas molas parte traseiras; Fechaduras e dobradiças em aço inox de alta resistência; Adesivos padrões "AMBULÂNCIA"; Isolamento termo acústico de alta densidade para retenção da temperatura e de ruídos externos, instalado entre a capota e o revestimento; Revestimento interno construído em painéis de alto impacto que facilita a higienização e assepsia do compartimento do paciente produzido em ABS moldado; Piso em compensado naval com 15mm de espessura; Banco baú para 02 (dois) acompanhantes com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em courvin automotivo de alta resistência construída em aço tubular com reforço nas extremidades e com cintos de segurança de 02 (duas) pontas; Maca retrátil com cabeceira articulada, produzida com estrutura tubular de alumínio alta resistência, colchonete de espuma revestida de material vinílico lavável na cor azul, cinto de segurança e sistema de engate e trava de fixação de piso, tamanho mínimo 1,80 m de comprimento; Aparelhagem de oxigênio composta por: Cilindro de oxigênio de 05 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, aspirador, umidificador, mangueiras e máscara; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox; Suporte para soro embutido no teto. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade, Sirene eletrônica com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 V instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Ventilação. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas). Fornecimento de vinil adesivo para grafismo	MÊS	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO.		
13	<p>Ambulância simples de remoção modelo furgão (teto alto) (tipo A); ambulância tipo A - simples remoção. Sem motorista.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento interno desenvolvido em ACM, branca, lisa e com isolamento termo acústico, resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum às superfícies hospitalares;• Piso em compensado naval de 15 mm de espessura, com revestimento em Paviflex Antiderrapante de alta resistência aos processos químicos de limpeza e higienização;• Fornecimento e instalação de 1 banco giratório para Médico revestido em couvin automotivo;• Jateamento dos vidros traseiros com película branca. (Caso o veículo não possua, os vidros serão fornecidos);• Fornecimento e instalação de janela corrediça na porta lateral jateado com película branca;• Fornecimento e instalação de um armário superior para medicamentos com acabamento em fórmica branca texturizada, com portas corrediças em acrílico;• Fornecimento e instalação de um armário balcão com espaço para medicamentos com portas de correr em acrílico e vão para encaixe da Prancha de Resgate;• Fornecimento e instalação de 1 suporte para cilindro de oxigênio 16 litros;• Fornecimento e instalação de 1 cilindro de oxigênio de 16 litros com manômetro;• Fornecimento e instalação de um suporte de sangue e soro móvel;• Instalação de um circuito elétrico com cabos superdimensionados e anti-chamas que não emanam gases conforme norma ABNT (associação brasileira de normas técnicas);• Fornecimento e instalação de um painel eletrônico de comandos + 2 tomadas 12v e 2 tomadas 110v instalado na lateral esquerda;• Fornecimento e instalação de um inversor de voltagem de 400w;• Fornecimento e instalação de um exaustor na lateral do veículo;• Fornecimento e instalação de iluminação interna em LED;• Fornecimento e instalação de 1 maca retrátil 1,90m, equipada com colchonete de espuma revestido com courvim resistente e lavável, guarnecida com três conjuntos de cintos de segurança;• Fornecimento e instalação de um banco baú na lateral com assentos e encostos em espuma, moldada para 2 ou 3 acompanhantes;• Fornecimento e instalação de um sinalizador acústico-visual em LED (Tipo Barra) com sirene de 4 tons;• Fornecimento e instalação de Barra Sinalizadora Traseira;• Fornecimento e instalação de uma Régua Tripla composta por umidificador, fluxômetro e aspirador com frasco;• Fornecimento e instalação de em pega mão em tubo de alumínio instalado no teto;• Grafismo padrão Ambulância Simples Remoção;• Cadastro no sistema RENAVAN. (documento necessário para documentação do veículo).	MÊS	
14	<p>Ambulância tipo B –suporte básico – modelo furgão (longo de teto alto) (tipo B), de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N°4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto;• FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020;• Monobloco original de fábrica; conforme observados os critérios de peso e vigência do CONAMA, Tração 4x2;• Rodas aro 16 (mínimo);• Ar -condicionado original de fábrica, na cabine do motorista e no compartimento (carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora;• AIR BAG duplo;• Motor turbo movido a Diesel;• Câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré;• Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS;• Com freio de estacionamento mecânico de alavanca;• Com suspensão dianteira independente;• Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado;	MÊS	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; • Tanque de combustível com capacidade mínima para 70 (setenta) litros; • Volume de carga mínima de 10 m³; • Duas portas dianteiras; • Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; • Estribo integrados ao para -choque; • Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; • Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo);e demais especificações técnicas de acordo com as normas do COTRAN; • Com Seguro total contra acidentes. Característica de Transformação do Compartimento: Isolamento interno acústico com; Kit do revestimento interno moldado com resina antichama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; • Piso em compensado naval com 15mm de espessura; • Janela de comunicação entre cabine e salão de atendimento; • Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; • Vidro fixo para portas traseiras; • Pega mão superior longitudinal fixo no teto; • Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; • Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; Banco do acompanhante tipo baú para 3 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; • Exaustor/Ventilador acoplado ao teto –12 volts, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo 02 níveis de velocidade e modo automático; • Pintura na cor branca; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; • Aparelhagem de oxigênio composta por: mangueira, máscara e conexões; • Cilindro de oxigênio de 16 litros (mínimo) com suporte e fixador do tipo “catraca”, equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador e Umidificador; • Pega mão semi embutido no teto, construído em perfil tubular de alumínio com suportes para soro/plasma; Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, na lateral e/ou estendido acima da cabine do motorista. • Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED’s de alta luminosidade não inferior a 1w de potência); • Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db; • No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; • Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180º em movimento vertical com botão de acionamento independente; • Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigeno terapia; • Bateria de suporte; • Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. • Ventilação: Ventilação forçada através de exaustores instalados no teto do veículo; • Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas); • Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. 		
15	<p>Van adaptada como unidade móvel de saúde odontológica. SEM MOTORISTA. O veículo deverá ser modelo van, com ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, possuir capacidade para, no mínimo dois profissionais e um paciente em atendimento simultâneo, utilizar combustível diesel estar devidamente licenciado, com todos os tributos e seguros obrigatórios em dia. A unidade móvel deverá estar equipada com um consultório odontológico completo, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cadeira odontológica com regulação elétrica; • refletor LED; 	MÊS	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • equipo; • mocho; • compressor de ar isento de óleo; • sistema de aspiração cirúrgica; • unidade de água pressurizada; • reservatório de descarte; • bancada com pia e torneira com acionamento por pedal; • armários para armazenamento de materiais e insumos; • sistema de climatização com ar-condicionado quente e frio; • iluminação interna em LED. <p>Além disso, será necessário disponibilizar equipamentos e acessórios essenciais, como autoclave para esterilização, fotopolimerizador, ultrassom odontológico, conjunto de instrumentais básicos e específicos, gerador de energia silencioso com potência mínima de 3 kVA, extintor de incêndio e kit de primeiros socorros.</p> <p>A locação deverá incluir a manutenção preventiva e corretiva do veículo e dos equipamentos, abrangendo a reposição de peças quando necessário. Antes da entrega, o veículo passará por inspeção técnica para validação de seus equipamentos e acessórios, além de teste operacional do consultório odontológico. A empresa contratada será responsável por garantir que o veículo esteja sempre em condições adequadas de uso.</p>		
16	<p>Motocicleta com motorização mínima de 125cc, com compartimento de carga tipo baú, com pneus e manutenção por conta da contratada, Ano fabricação não inferior a 2020, com todos os itens de segurança exigidos pelo COTRAN, inclusive capacetes, sem combustível e sem condutor.</p>	MÊS	
17	<p>Caminhonete 4X4 equipada com cesto aéreo, SEM MOTORISTA, movida a diesel ano fabricação, não inferior a 2020.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura máxima de trabalho*: 10 metros; • Altura base da cesta*: 8,5 metros; • Alcance lateral máximo*: 4,8 metros; • Altura da máquina: 2,45 metros; • Peso da máquina: 800 Kg; • Capacidade da Cesta: 136 Kg; • Tipo de Cesta: 0,7 x 0,7 x 1,1 m / Fibra de vidro; • Alimentação: Kit polia eletromagnético (importado); • Comandos: Hidráulicos; • Rotação da Torre: 360°; • Pressão de Trabalho: 160 BAR; • Patolas estabilizadoras: 2; • Botões de parada de emergência; • Bomba manual para descida de emergência Comandos; • Válvulas de bloqueio flangeadas em todos os cilindros Válvulas de pressão máxima sobre sistema hidráulico; • Proteções térmicas sobre o sistema elétrico; • Guinchos para cintos de segurança no cesto; • Comandos a distância, do cesto, do acionamento ou parada do motor e buzina do veículo. 	MÊS	
18	<p>Caminhão equipado com cesto aéreo, SEM MOTORISTA, ano fabricação não inferior a 2020, isolado para linha viva, cabine simples, 02 portas, capacidade mínima para 03 ocupantes; direção hidráulica; combustível: diesel, freio com sistema ABS; suspensão original de fábrica e de acordo com o peso do veículo; pbt mínimo de 7000 kg; cesto com capacidade para uma pessoa 136x 1 (uma pessoa mais ferramentas), altura de trabalho de 13m, alcance máximo horizontal 6,20m, de acordo com a norma ANSIA92.2, válvula de segurança acrescentado em todos os cilindros, sistema de nivelamento com correntes e bastões isolados, com duas estações de controle independentes (na coluna e no cesto), paradas</p>	MÊS	



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<p>de emergência nas estações do controle, sistema override (prioridade do controle inferior em relação ao superior), sistema de bloqueio uso inadvertido na estação de trabalho superior (homem morto), cesto em fibra de vidro com liner de proteção – isolado até 1000v, lança superior com inserto de fibra de vidro com isolamento de 46 kva com 04 estabilizadores, giro 360 graus contínuo, carroceria fabricação em chapa lisa com aplicação na face superior de epóxi anti derrapante ou aço corrugado; gavetas laterais com vão livre em aço, duas caixas de no mínimo 3500 x 500 x 600mm, sendo uma em cada lateral do veículo, dotado de 3 (três) tampas, dotados de dobradiças reforçadas com vedação de borracha, prateleira à meia altura; trava geral na extremidade de cada caixa com orelha para colocação de cadeados, sendo que uma delas deve possuir uma tampa com abertura traseira contando 3 tubos de pvc 4” no comprimento da carroceria para armazenamento de bastões, suporte para escada sobre um dos gavetões e suporte de cones, para-choque homologado pelo Inmetro, dotado de faixa refletiva conforme resolução do Contran; faixas refletivas na traseira e lateral da carroceria conforme resolução do Contran.</p>	
--	--

Justificativa da necessidade:

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

--

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

--

Data do preenchimento: ____/____/2025.